



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 157-A

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 24 do corrente mês,

R E S O L V E :-

NOMEAR para membros da Junta Apuradora da 90a. zona eleitoral, com sede em GOIANÁPOLIS, nas próximas eleições a se realizarem em 30 (trinta) de novembro do corrente ano, as srzas. MARIA DE LOURDES BOAVENTURA e MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA, excluindo os nomes dos cidadãos WILSON VARGAS e JOÃO BATISTA ALVES, por pertencem a Partido Político.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 1.969.

.....  
(Desor. Marcelo Caetano da Costa),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

SCS/AJPI-9.